



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 246 Quinta, 11 de outubro de 2018



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento 12.008/2018. Processo 178.** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de natureza privada, com ou sem finalidade lucrativa, para a contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS – localizados no Município de Araxá-MG, em fisioterapia, endoscopia e pequenos procedimentos, considerando os recursos alocados e pactuados através da Programação Pactuada Integrada – PPI, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 199, § 1º, combinado com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, nos termos deste Edital e seus Anexos. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da data de disponibilização do Edital, dia 22/10/2018 às 09:00 horas. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 09/10/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação – Dispensa por Chamada Pública 11.002/2018. Processo 179.** O Município de Araxá - MG, torna público a abertura para aquisição de gênero alimentício – carne – da Agricultura Familiar, para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental através da Secretaria Municipal de Educação de Araxá-MG. Abertura: 29/10/18 às 09:00h. Edital disponível: 17/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 09/10/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.137/2018. Processo 167.** Objeto: Aquisição de equipamentos de combate à incêndio (extintores novos) e recarga de extintores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Araxá - MG, comunica aos interessados, que em virtude do processo licitatório ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 25/10/18 às 09:00h. Edital disponível: 15/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 09/10/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.123/2018. Processo 152.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Carlos Humberto Primo ME, valor global: R\$ 5.278,80; Mendes e Magno Sports LTDA, valor global: R\$ 6.501,60; Uniformes Dannyellen Geralda Dias, valor global: R\$ 14.500,00; Rhea Pena de Sousa 32258038634, valor global: R\$ 4.335,00; Jaqueline Aparecida Santana, valor global: R\$ 2.925,00, firmam aquisição de camisetas para atender as atividades realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 24/09/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.130/2017. Processo 182.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Fabrício Borges de Oliveira, Patrícia Teixeira Nunes – ME; Paula Pontes Amaral; Simea Cristiana dos Reis; Suelen de Cássia Silva; firmam aditamento de contrato celebrado 28/08/17, vencendo em 28/08/19, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/08/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.130/2018. Processo 159.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Cirúrgica Martomed LTDA EPP, valor global: R\$ 18.285,00; Visamed Comércio de Material Hospitalar LTDA, valor global: R\$ 19.142,00; Atuante Comercial LTDA, valor global: R\$ 16.820,00; Licitapatos Comércio e Serviços LTDA ME, valor global: R\$ 97.799,00; Patos Distribuidora LTDA, valor global: R\$ 13.370,60, Comercial Rocha Castro LTDA ME, valor global: R\$ 40.599,00, Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA – ME, valor global: R\$ 15.469,00, firmam aquisição de móveis e equipamentos médico-hospitalares para equipar as diversas Unidades Básicas de Saúde de Araxá-MG, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 12046773000/1160-02. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/09/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.040/2018. Processo 050.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Dental Universo Eireli, firmam aditamento de contrato celebrado 27/04/18, com acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/09/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial F8.006/2014. Processo 011.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e E & V Transportes e Serviços LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 01/07/14, vencendo em 30/06/19, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/06/18.

#### “Edital de Notificação de Remoção de Veículos Abandonados em Via Pública”

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, cumprindo determinação do CTB, artigo 26, II e da Lei Municipal 6.496 de 17 de outubro de 2013 e, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal, vem pelo presente Edital NOTIFICAR o proprietário do veículo abaixo relacionado para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação retirar seu veículo do logradouro público, sob as penas da Lei.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA - ASTTRAN									
RELAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS									
Nº	PLACA	UF	MARCA	Modelo	FAB.	ENDEREÇO	Bairro	Situação	Data
1	GMV - 7607	MG	FORD	ESCORT	1987	R Jose Vicente Neto, 20	Ana Antonia	Abandonado	24/08/2018
2	GRX - 4047	MG	FORD	ESCORT	1997	R Jose Vicente Neto, 20	Ana Antonia	Abandonado	24/09/2018
3	GVL - 5351	MG	Pegeout	206	2002	R Jose Vicente Neto, 20	Ana Antonia	Abandonado	24/09/2018
4	GVS - 4182	MG	KIA	SEPHIA	1996	R Jose Vicente Neto, 20	Ana Antonia	Abandonado	24/09/2018
5	GUT - 2686	MG	FIAT	TEMPRA	1997	R Jose Vicente Neto, 20	Ana Antonia	Abandonado	24/09/2018

Araxá, 14 de Setembro de 2018.

**Elvio Bertoni**  
Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Araxá MG

#### DECRETO Nº 519 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Cria e nomeia membros para comporem a Comissão para o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 202 de 14 de julho de 2016, expedida pelos Secretários de Estado de Saúde e Educação, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros titulares para comporem a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, sendo:

- I. DIANE DUTRA CARDOSO BORGES – Secretária Municipal de Saúde;
- II. GESSY GLÓRIA LEMOS – Secretária Municipal de Educação;
- III. CARLA APARECIDA ALVES CONSTANT – Técnico Superior de Serviço/Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. VALÉRIA DINIZ DOS SANTOS LEMOS – Técnico Superior de Serviço/Cirurgiã Dentista – Secretaria Municipal de Saúde;

V. RITA CÁSSIA CANEDO OLIVEIRA BORGES – Técnico Superior de Serviço/Fisioterapia – Secretaria Municipal de Saúde;

VI. VÂNIA LUCIA BORGES CARNEIRO – Professor de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação;

VII. JAQUELINE DE FÁTIMA BATISTA GUIMARÃES – Professor de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros suplentes para comporem a comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, sendo:

I. TELMA DI MAMBRO SENRA – Técnico Superior de Serviço/Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde;

II. LÚCIA HELENA GUIMARÃES GRIZENDE – Chefe de Departamento – Secretaria Municipal de Educação;

III. JAQUELINE MOTA MARTINS – Técnico Superior de Serviço/Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde;

IV. DANIELA APARECIDA DAS NEVES – Técnico Superior de Serviço/Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde;

V. VANESSA HELENA DA SILVA – Técnico Superior de Serviço/Fisioterapeuta – Secretaria Municipal de Saúde;

VI. SELMA MARIA DE OLIVEIRA – Professor de Educação Básica/Coordenadora do Departamento Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação;

VII. CRISTIANE FERREIRA LUIZ BERTOLA – Professor de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 249 de 29 de agosto de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 524 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. JOÃO CARLOS PIMENTA do cargo em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 525 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 5.612 de 29 de outubro de 2009, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, mandato outubro de 2018 à outubro de 2020:

I. Membros com conhecimento na área de trânsito com nível superior:

a. FABRÍCIO BONIFÁCIO DA SILVA – Titular;

b. JOSÉ MARCELO JORGE – Suplente.

II. Membros representando o Órgão Municipal de Trânsito:

a. VANESSA PEREIRA DOS SANTOS – Titular;

b. ELIANA CRISTINA DE FARIA – Suplente.

III. Representando a Ordem dos Advogados do Brasil:

a. SERGIO LUIZ AZEVEDO GOULART – Titular;

b. DIEGO FREITAS DE MENEZES – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 528 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o procedimento administrativo nº PAD 002/2018, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor JOSÉ MAURÍCIO DE FARIA, matrícula nº 97.769, do cargo de Agente de Fiscalização.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 532 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre desapropriação de imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º. Ficam consideradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação, partes do imóvel de Propriedade de sucessores de Ozório Jeremias Vieira, compreendidas por duas áreas, aqui denominadas e descritas da seguinte forma:

Área I: Partindo do ponto localizado na esquina com a Avenida do Cristo e Avenida Washington Barcelos, seguindo a direita tendo uma extensão de 3,3 metros. Daí, seguindo um ângulo de 49,5° à direita e segue por uma distancia de 8,09 metros. Com isso seguindo até o ponto inicial confrontando com a Avenida Washington Barcelos, por uma distancia de 7,80 metros, perfazendo uma área de 12,57 metros quadrados, a ser desmembrada do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Araxá, sob o nº 10.197.

Área II: Partindo do ponto localizado na esquina com a Avenida do Cristo e Avenida Washington Barcelos, segue a direita com uma distancia de 35,15 metros, confrontando com o proprietário. Daí, seguindo um ângulo a esquerda de 80,17°, confrontando com a Avenida do Cristo, segue por uma distancia de 6,00 metros. Com isso seguindo até o ponto inicial confrontando com a Avenida do Cristo, segue por uma distancia de 34,91 metros, perfazendo uma área de 105,00 metros quadrados, a ser desmembrada do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Araxá, sob o nº 10.197.

Parágrafo único. O imóvel mencionado neste Decreto será utilizado para execução de uma rotatória na Avenida Washington Barcelos.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes do presente Decreto, inclusive com escrituras e registro, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Nos termos do artigo 15, do citado Decreto-Lei 3.365/41, fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 538 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sra. LAUDICÉIA BATISTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe do Setor de Proteção Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2018.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 539 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JUAREZ LUZIA FRANÇA ao cargo em comissão de Assessor I de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 540 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. CÍNTIA ELIZABETH SANTANA ao cargo em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 541 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Revoga função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o anexo II da Lei Municipal nº 2.948 de 03 de abril de 1995, tratado pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 2.360 de 18 de junho de 1990, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.145 de 24 de fevereiro de 2003, DECRETA: Art. 1º. Fica exonerada a Sra. ZÉLIA MARIA DOS SANTOS da função de Encarregada de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**DECRETO Nº 542 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre interinidade de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, interinamente, o Senhor JOSÉ HUMBERTO BORGES, Superintendente de Serviços Urbanos, para ocupar as funções de Secretário Municipal de Serviços Urbanos até ulterior deliberação.

Parágrafo único: O servidor a que se refere o caput deste artigo, não fará jus a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou qualquer outra vantagem pelo desempenho da interinidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

Extrato de Aditivo ao Termo de Convênio 006/2017.

PARTES: O Município de Araxá e as Obras Assistenciais Casa do Caminho.

OBJETO: Reabertura de leitos de clínica médica, clínica cirúrgica e de Unidade de Terapia Intensiva, abrangendo alimentação enteral, exames laboratoriais e de imagem.

VALOR: R\$ 369.411,87 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017 a 30 de junho de 2019.

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ARIANA PAMELA DA SILVA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.055.0342.001, localizado na RUA ROSANGELA MOURA BARRETO, 15 Bairro MAX NEUMANN, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS F.C.LTDA - EPP sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.380.0015.001 localizado na RUA TEREZINHA BATISTA DE AGUIAR, 325 Bairro RECANTO DO

BOSQUE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, WILLIAN ANDRADE DA SILVA sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 3.R3.03.325.0319.001, localizado na RUA IDELCIO JOSE RUFINO, 945, Bairro MANGABEIRAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PORTARIA 106/2018**

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 026/2016, datada de 11 de abril de 2016, publicada no DOMA nº 115 de 25/04/2016, página 06, que dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARILENE APARECIDA DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º e 20, I, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, § 5º da CR/88, à servidora MARILENE APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 502.652.536-91 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 1703, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18G2, a partir de 01/04/2016.”

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 26 de setembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA**

**SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

**PORTARIA 107/2018**

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Invalidez por motivo de falecimento de beneficiário.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 26/08/2018 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2018 4 00067 045 0039293 86, datada de 27/08/2018, a Aposentadoria por Invalidez de JOSE ANTONIO JORGE, CPF 451.081.966-87, concedida mediante o Processo de nº 02.001/1998, através da Portaria nº 003/98, de 27/01/1998.

Araxá/MG, 26 de setembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA**

**SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

## FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – EXTRATO DE CONTRATO 8.001/2018** – Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial do Município de Araxá/MG, Edição nº 245, de 05 de outubro de 2018, página 02; por erro de digitação, onde se lê: 28/09/2018; leia-se a data 01/09/2018 – Régia Mara Côrtes de Aguiar – 10/10/2018.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**8.001/2018** – Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial do Município de Araxá/MG, Edição nº 245, de 05 de outubro de 2018, página 02; por erro de digitação, onde se lê: 28/09/2018; leia-se a data 01/09/2018 – Régia Mara Côrtes de Aguiar – 10/10/2018.



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município